



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano XCVII - Nº 40 www.itabaiana.pb.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022  
CONTRATO Nº 00049/2023**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2022;
2. Aditivo: 00001/2024;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00049/2023;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45;
7. Objeto: Fica aditivado o valor original do Contrato nº00049/2023-CPL, de R\$ 895.372,01 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais, um centavo), para o valor de R\$ 918.173,79 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais, setenta e nove centavos) correspondendo a 2,55% (dois virgula cinquenta e cinco por cento) do valor original do contratado, ou seja a R\$ 22.801,78 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais virgula setenta e oito centavos).
8. Fundamentação Legal: 65 § 1º da lei 8.666/93;
9. Data de Assinatura: 27/03/2024.

Itabaiana-PB, 02 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA GP Nº. 046/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido o (a) senhor(a) **THIAGO JOSE ALVES DE LIMA** do cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO (CC-02)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 29 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 47/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido o (a) senhor(a) **JOSÉ MARCOS MELO DANTAS** do cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO PREDIAL (CC-02)**, lotado na

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 048/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **ANDREY LEITE ESPERIDIAO** para o cargo de **SUPERVISOR(A) DO ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CC-04)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 049/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **ANDRYL ALMEIDA FRANCA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**  
Diretora de Atos e Publicações



**PORTARIA GP Nº. 050/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA** para o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (S-01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 051/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **BRENO DE SOUSA E SILVA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 052/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **CARLOS JOSÉ DA COSTA ARAÚJO** para o cargo de **DIRETOR(A) DE INDUSTRIA E COMÉRCIO (CC- 02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 053/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **EDNALDO ARAÚJO DA SILVA** para o cargo de **DIRETOR(A) DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, FONTES E ENERGIAS (CC-02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 054/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **EMANUEL ÍTALO NASCIMENTO ARAÚJO** para o cargo de **GERENTE DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO (CC- 03)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 055/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **MARCONI XAVIER DE LUCENA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III (CC- 04)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DA CASA CIVIL**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 056/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 057/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **SIMÃO PEDRO SIQUEIRA DUARTE** para o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA (CC- 02)**, lotado na **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana